



## APOTEC

Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 - 3º Esq.  
1169-029 Lisboa  
Tel: 21 355 2900 Fax: 21 352 0362

formacao@apotec.pt  
www.apotec.pt

**PROMOVE**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (\*)



CIÊNCIAS EMPRESARIAIS  
- Contabilidade e Fiscalidade  
- Gestão e administração  
- Direito

Monitor: **Abílio Sousa** - Economista / Formador e Consultor /  
Presidente do Conselho Científico da APOTEC

Custo de Inscrição:

**Associados: €44,00**

**Outras Entidades: €90,00**

Horário: **das 10h00 às 13h00 das 14h30 às 17h30** (06 horas)

Local: **Hotel Brisa Sol** - Rua do Município, Lote 27 - **Albufeira**

**Mínimo participantes: 30 / Máximo participantes: 50**

## PROGRAMA

**02 DE ABRIL DE 2014 (4ª FEIRA)**

### IRC - DECLARAÇÃO MODELO 22

#### Programa:

1. Introdução
  - Obrigatoriedade e prazo de entrega da declaração modelo 22 de IRC
  - Regras de validação e de substituição de declarações
  - Alterações aos impressos para 2014
2. Determinação do Lucro Tributável (Quadro 07)
  - Variações patrimoniais e tributação de subsídios
  - Periodização do lucro tributável
  - Regime fiscal das depreciações e amortizações
  - Perdas por imparidade em créditos
  - Provisões
  - Realizações de utilidade social
  - Encargos não dedutíveis
  - Regime fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento
  - Correções ao valor de transmissão de imóveis
  - Limitação à dedução de encargos financeiros
3. Do lucro tributável à matéria coletável (Quadro 09)
  - Regime fiscal da dedução de prejuízos
  - Perda do direito à dedução de prejuízos fiscais
4. Cálculo do imposto (Quadro 10)
  - Taxas a aplicar ao período de 2013
  - Deduções à coleta
  - Resultado da liquidação (artigo 92.º do CIRC)
  - Derrama municipal e derrama estadual
  - Tributação autónomas
  - Caso específico da tributação de viaturas ligeiras de passageiros:  
leasing vs renting
5. Principais benefícios fiscais para 2013 (Anexo D da modelo 22)
  - Regime fiscal das Cooperativas
  - Criação de emprego (artigo 19.º do EBF)
  - Mecenateo
  - SIFIDE II
  - RFAI
  - CFEI
6. Entidades do setor não lucrativo
  - Síntese de obrigações declarativas
  - Preenchimento da declaração modelo 22



**ALBUFEIRA - 02 ABRIL 2014**

### BOLETIM DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Sócio APOTEC nº \_\_\_\_\_ \* Nome: \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\* Nome do Participante (a preencher se for sócio colectivo): \_\_\_\_\_

\* B.I. nº \_\_\_\_\_ \* Data de Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \* Arquivo de \_\_\_\_\_ \* Naturalidade \_\_\_\_\_

\* Cartão do Cidadão nº \_\_\_\_\_ \* Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ \* Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Telem. \_\_\_\_\_

\* Para efeitos de emissão e entrega no momento da formação do **CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, é obrigatório o preenchimento dos campos assinalados. A emissão de 2ª via de certificado tem o custo de 5,00€/cada.

Modalidade de pagamento:

1) Envio de Cheque nº \_\_\_\_\_ s/ \_\_\_\_\_ Valor € \_\_\_\_\_ à ordem APOTEC;

2) Transferência Bancária para o **NIB 0035 0698 000 26015030 78** C.G.D., Restauradores – Lisboa.

Caso opte por esta modalidade de pagamento, terá que remeter para os serviços da APOTEC (via fax ou e-mail) com a ficha de inscrição o **comprovativo da transacção efectuada**. **NÃO SE ACEITAM RESERVAS.**

**Obs.:** A inscrição só se torna efectiva após o envio da **Ficha de Inscrição acompanhada do meio de pagamento** e deverá dar entrada nos serviços da APOTEC, **3 dias úteis** antes da formação se realizar.

Só se efectuam devoluções do valor de inscrição, mediante comunicação por escrito (carta, fax ou e-mail), até 3 dias antes da realização da acção de formação.

Remeter inscrição para: **formacao@apotec.pt / fax: 213 520 362**

APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade  
Rua Rodrigues Sampaio, nº 50 – 3º Esq. 1169-029 LISBOA